



Lei Municipal nº 2.700/2024, de 30 de dezembro de 2024.

“Denomina rua no Município de Anta Gorda e dá outras providências”.

Francisco David Frighetto, Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Rua Zeferino Schneider, a rua que inicia na Rua Valdir Roque Merlin, nos vértices 28°58'25.97"S 52° 0'40.20"O e 28°58'26.17"S 52° 0'40.25"O, seguindo no sentido Leste/Oeste, sem saída, nos vértices 28°58'25.80"S 52° 0'42.17"O e 28°58'25.96"S 52° 0'42.19"O.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

Francisco David Frighetto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração